

DATA: 12/04/2016 - Prot. nº 93.332 - Data: 12/04/2016.

IMÓVEL: Data de terras sob nº 29-Remanescente, desmembrado da data nº 29, da quadra nº 279, da Planta nº 01 do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com a área de 315,00 m2. Confrontações: Norte confronta-se com a data nº 22, na extensão de 14,00 metros e com a data nº 29-A, na extensão de 7,00 metros; Sul confronta com Avenida Palmas, na extensão de 7,00 metros; Leste confronta com a data nº 23, na extensão de 35,00 metros; Oeste confronta com a data nº 29-A, na extensão de 25,00 metros e confronta com a data nº 30, na extensão de 10,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: OZEIAS PEREIRA DUTRA e sua mulher ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA, brasileiros, empresários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele, portador da CI RG nº 7.510.261-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 022.016.869-55, ela, portadora da CI RG nº 38.723.195-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 351.580.218-56, residentes e domiciliados na Rua Peabiru, nº 531, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-7-4963, Livro 2-RG, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 12/04/2016. Escrevente Substituto.

AV-1-17.520 - Data: 14/10/2022 - Prot nº 104.065 - Data: 07/10/2022.

EDIFICAÇÃO: Tendo em vista requerimento da parte interessada, datado de 06/10/2022 apresentado em forma legal que fica arquivado em cartório, procedo a presente para consignar que sobre o imóvel desta matrícula, foi construída uma residência em alvenaria com a área de 112,91 m2, endereço: Avenida Palmas nº 1667, Sul Brasileira I, Cruzeiro do Oeste-PR. Documentos apresentados: Alvará de construção nº 142/2022, datado de 30/09/2022; Certidão de Conclusão de Obras/Habite-se nº 108/2022, datado de 06/10/2022; Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: A516.C0DC.3B5D.DC96, expedida pela Secretária Especial da Receita Federal do Brasil, datada de 06/10/2022; ART nº 20134518413; Guia de Funrejus no valor de R\$ 499,31, quitada em 07/10/2022, emitido por esta Serventia. Custas 60,00 vrc = R\$ 14,76. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 14/10/2022. Escrevente Substituto.

R-2-17.520 - Data: 09/11/2022 - Prot nº 104.219 - Data: 09/11/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O domínio resolúvel do imóvel desta matrícula foi transferido FIDUCIARIAMENTE, a favor do credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira de direito privado, estabelecida em Osasco-SP, por sua agência desta Cidade, pelos FIDUCIANTES: OZEIAS PEREIRA DUTRA e sua mulher ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA, brasileiros, empresários, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele portador da CI RG nº 7.510.261-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 022.016.869-55, ela portadora da CI RG nº 38.723.195-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 351.580.218-56, residentes e domiciliados na Rua Peabiru, nº 531, nesta Cidade, pela **Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal** nº 237/470.134.997, emitida em 08/11/2022, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), com vencimento em data de **10/03/2038**. Encargos Prefixados: 1,60000000% ao mês; Taxa de Juros Efetiva: 20,9830407% ao ano; Valor do IOF: R\$ 4.328,12; Quantidade de Parcela: 180; Valor da Parcela: R\$ 2.277,11. Valor do imóvel desta matrícula R\$ 120.000,00. Funrejus não incidente. Custas: 2.156,00 vrc = R\$ 530,37. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 09/11/2022. Escrevente Substituto.

Av-3-17.520 - Data: 14/09/2026 - Prot nº 110.095 - Data: 04/09/2026.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
17.520

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Tendo em vista requerimento datado em 31 de agosto de 2026 de parte interessada, apresentado em forma legal, ao qual foi anexado documentos hábeis, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, procede-se o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Imposto de Transmissão: Guia ITBI nº 361/2026, no valor de R\$ 2.400,00, quitada em 28/08/2026, expedida pela Prefeitura desta Cidade. Funrejus no valor de R\$ 240,00, emitida por este Ofício, quitada em 14/07/2026. Custas: 2.155,99 vrc = R\$ 597,21, Fadep: R\$ 29,86. ISS: R\$ 29,86, Selo: R\$ 8,00. Selo Funarpen: SFR12.A5eZv.RP3ke-t09le.F355p. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 14/09/2026. Escrevente Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Nº **17.520.**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original, arquivado nesta Serventia. Cruzeiro do Oeste, **14 de setembro de 2026.**

Durvalino Inácio Pinto
- Agente Delegado Registrador -

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.pJPWP.3b4vy-
b25JG.F355p

<https://consulta.funarpen.com.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GHTLC-5XGUK-M37FC-3QH8W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Durvalino Inacio Pinto (CPF ***.196.599-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GHTLC-5XGUK-M37FC-3QH8W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>